



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000166/2021
Processo: 9142-00 2021

Parecer Kátia Aparecida Franco - Comissão de Saúde Pública e Bem-estar Social



Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso IV, compete à Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social emitir parecer sobre proposições que, versem sobre saúde pública, profilaxia sanitária, em todos os seus aspectos e bem estar social no Município.

O presente Projeto de Lei nº 000166/2021, de autoria dos excelentíssimos vereadores Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado e José Márcio Lopes Guedes tem por finalidade "instituir o Programa Vai de Bike com a instalação de bicicletários no âmbito do município de Juiz de Fora".

Muito tem se falado sobre **sustentabilidade** e práticas que colaboram com a **preservação do meio ambiente** e de seus recursos naturais. Nesse contexto, para reduzir os níveis de CO2 nas grandes e pequenas cidades ao redor do mundo, o uso da **bicicleta como meio de transporte sustentável** é cada vez mais incentivado.

Além de contribuir com o meio ambiente, andar de bicicleta é econômico e também traz vários **benefícios para a saúde e o bem-estar físico e emocional da população**.

Assim, no âmbito da competência desta Comissão de Saúde Pública e Bem-estar social, libero a tramitação do presente Projeto de Lei até o Plenário, local em que manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 10 de março de 2022.

Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco Protetora - PSC